

PARECER

PROJECTO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL “*Cria um apoio extraordinário para os funcionários da Administração Regional que foram abrangidos pela suspensão de subsídios prevista no artigo 21.º da Lei 64-B/2011, de 30 de Dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2012*”

NA GENERALIDADE

A conjugação dos cortes salariais com o roubo do 13.º e 14.º meses conduziu a perdas de massa salarial, por parte dos funcionários públicos, de valores que oscilam entre 15% e 25%. Estas perdas são mais visíveis entre os técnicos superiores e os docentes, nomeadamente para os casos não abrangidos pela remuneração compensatória. Esta perda de massa salarial é ainda mais visível se considerarmos os aumentos das prestações sociais, mais 0,5% para a ADSE e mais 1% para a CGA, os aumentos de impostos e, ainda, o facto de que, desde 2001, 2009 foi o único ano em que o aumento dos salários da Função Pública cobriu a inflação.

O efeito do empobrecimento dos funcionários públicos não se concretiza apenas nos visados, pois significa dinheiro que é retirado da economia, por via indireta, e representa um contributo significativo para o enfraquecimento das economias já debilitadas das “ilhas de coesão”, onde o tecido empresarial apresenta maiores debilidades e a dependência do sector público atinge maiores proporções.

O incumprimento, por parte do Estado, do contrato social, quer por via da destruição das Funções Sociais do Estado, quer por via das relações jurídicas de emprego (alterações de vínculo, congelamento de carreiras, alterações constantes nos regimes de aposentação, pondo em causa o princípio da segurança jurídica dos cidadãos), representa uma significativa deterioração das relações de confiança entre o Estado e os cidadãos e constitui um perigo para a Democracia, pelos efeitos que têm no enfraquecimento do “Estado de Direito”.

A proposta em apreço, de iniciativa da Representação Parlamentar do PCP Açores, pretende dar cumprimento ao Acórdão do Tribunal Constitucional e simultaneamente repor dois vencimentos ilegítimamente retirados aos funcionários da Administração Regional. O efeito da aprovação desta proposta pelos Deputados da Assembleia Legislativa Regional, na economia da Região, será, certamente, um contributo para a inversão da tendência recessiva e da estagnação económica que se tem verificado nos últimos anos e um claro distanciamento da Região relativamente às políticas recessivas e de empobrecimento da população levadas a cabo pelo Governo da República.

O Sindicato dos Professores da Região Açores manifesta o seu total apoio à presente iniciativa da Representação Parlamentar do PCP Açores e considera que a reposição dos 13.º e 14.º meses de remunerações dos funcionários públicos significa não só o cumprimento do Acórdão do Tribunal Constitucional, mas também a reposição de alguma confiança dos funcionários públicos no Governo e nas instituições que suportam a Democracia e o Estado de Direito.

Angra do Heroísmo, 21 de Dezembro de 2012

A Direção do SPRA